

**PORTARIA Nº 079/2025 de 13 de outubro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 303/2023, de 3 de maio de 2023, que dispõe sobre a criação da Brigada de incêndio do Município de Sussuapara;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR os seguintes membros para compor a Associação de brigadistas do Município de Sussuapara Piauí pelo período de 1 (um) ano:

Nº	Nome	CPF	cargo	Data de Nascimento	Idade	Sexo (M/F)
1	Bruno Bezerra Matos	080.695.473-67	Brigadista	02/05/2003	22	M
2	Francisca das Chagas Bezerra	002.290.383-60	Brigadista	12/02/1978	47	F
3	Geraldo Francisco de Assis Silva	033.609.063-30	Brigadista	05/12/1988	36	M
4	Fernanda Sousa de Carvalho	047.635.983-09	Brigadista	09/12/2004	20	F
5	Joyce Alves da Silva	052.160.083-90	Brigadista	29/09/1993	31	F
6	Deusilene de Sousa Vieira	060.376.353-74	Brigadista	11/12/1994	30	F
7	Deusilene da Conceição Bezerra	041.185.893-97	Brigadista	11/12/1989	35	F
8	Bruna Alves da Silva	038.435.333-93	Brigadista	18/02/1993	32	F
9	Nayanne Luz Rodrigues	037.230.903-89	Brigadista	26/06/1991	34	F
10	José Maycon dos Santos	609.985.663-30	Brigadista	28/02/1996	29	M
11	Leonarda Romana da Silva	049.275.013-02	Brigadista	06/11/1990	34	F
12	Maria Roberta Bezerra Leal	088.334.393-21	Brigadista	09/05/2007	18	F
13	Ézio Vinnícius de Oliveira Martis	073.033.263-24	Brigadista	01/03/2002	23	M
14	Mikaely Maria de Sousa Holanda	072.666.543-60	Brigadista	02/03/2001	24	F

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13 de outubro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Sussuapara - PI, em 13 de outubro de 2025.



**Naerton Silva Moura**  
Prefeito Municipal de Sussuapara